



Município de São Francisco do Glória

ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001/2015 supracitado:

1 – O cabeçalho do edital nº 001/2015 passa a vigorar com a seguinte redação;

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas para o seu quadro de servidores, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis Complementares nºs 890/2006, 893/2006, 896/2006, 899/2006, 934/2008, 960/2009, 987/2010, 1.057/2013, 1.092/2014, 1.127/2014, 1.128/2014, 1.137/2014, 1.138/2014, 1.140/2015, 1.144/2015, 1.146/2015 e 1.154/2015, bem como na Portaria nº 049/2014 e na Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.”

2 – No “ANEXO III – ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DOS CARGOS” em “Nível Médio” no cargo “AUXILIAR DE SAÚDE” passa a vigorar com a seguinte redação;

“AUXILIAR DE SAÚDE

Executar atividades, individualmente ou em equipe, operacionais e de apoio, na área de saúde pública, relativas à sua área específica de formação, observada a respectiva regulamentação profissional, e as normas de medicina e higiene do trabalho. Participar de reuniões com a comunidade a fim de orientar quanto a medidas de higiene e cuidados sanitários necessários à prevenção de doenças. Realizar sob coordenação superior serviços auxiliares na área de saúde como: aplicar injeções, vacinas, nebulizações, assepsia em ferimentos, curativos e auxiliar em pequenas cirurgias. Realizar a esterilização de instrumentos e materiais utilizados nas atividades diárias, assim como controlar a entrada e saída dos mesmos na Central de Esterilização. Auxiliar o Cirurgião Dentista, preparando amalgamas, lavando, esterilizando e organizando os instrumentos a serem manuseados e repassando os materiais que forem solicitados para atendimento dos pacientes. Fazer controle de medicamentos distribuídos na unidade de saúde, emitindo relatórios contendo a descrição das quantidades e especificação dos mesmos. Realizar visitas domiciliares, por determinação superior, para verificar os casos de abandono de tratamento. Agendar consultas e atender telefone e ao público em geral, orientado e esclarecendo dúvidas a respeito dos serviços prestados nas Unidades de Saúde. Zelar pelos equipamentos e instrumentos de trabalho e observar normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.”

3 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

4 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 03 de julho de 2015.

José Bissati Filho
Prefeito Municipal